Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei Nº 08 /2019

Ementa: Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos Municipais e demais órgãos colegiados criados por Lei, e dá outras providências.

Matéria da Proposição

Art. 1° Os Conselhos Municipais e demais órgãos colegiados criados por Lei, instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda, deverão contar, preferencialmente, com a composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

§ 1º A participação do gênero feminino nos conselhos na proporção de 50% (cinquenta por cento) se dará gradualmente na medida em que se realizem os processos de renovação destes mesmos conselhos e demais órgãos colegiados.

Art. 2° O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Está Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

05/02/19 às 14:34hs

Denise Almeida
Vereadora do PRB

07/02/19

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE.
PABX: 81-3439-1966 FAX: 81-3439-1966

Justificativa

As mulheres são mais da metade da população brasileira e há muito foram incorporadas ao processo produtivo do Brasil. Cotidianamente, amargam a dupla jornada de trabalho brilham nas artes com seu talento, pilotam aviões e bólidos, consomem, produzem, educam, participam com coragem e determinação de todos os setores do país, exceto nas instâncias do Poder Público, no parlamento é reduzida e o mesmo ocorre nos conselhos e demais órgãos colegiados que funcionam junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

O presente projeto de lei busca o resgate de dívida histórica que o Brasil tem com suas mulheres, mães, trabalhadoras, assegurando o espaço que por justiça lhes pertence, mas negado desde sempre.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

Denise Almeida
Vereadora do PRB